



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

PORTARIA n.º 029/2021

Prorroga os termos da Portaria 023-2021 que dispõe sobre a suspensão de atividades e atendimentos presenciais no âmbito do Poder Judiciário da Comarca de Anápolis.

A Doutora Aline Vieira Tomás, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 859/202 de 22 de março de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no Decreto Judiciário nº 666/2021, o qual estabelece a suspensão de atividades e atendimentos presenciais e o prazo processual em processos físicos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os termos da Portaria nº 023-2021, da Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis, até 30 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria deverá ser imediatamente encaminhada ao conhecimento da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, a todos os Magistrados da comarca de Anápolis, à Procuradoria do Município de Anápolis, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Anápolis, à Coordenadoria do Ministério Público de Anápolis, à Defensoria Pública do Estado de Goiás em Anápolis, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, devendo, ainda, ser dada ampla divulgação nos meios de comunicação locais, para conhecimento da população em geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 23 de março de 2021.


ALINE VIEIRA TOMAS
Juíza de Direito e Diretora do Foro